LEI Nº 5.171 /2011

Denomina José Amônico Gomes dos Santos trecho de estrada de terra compreendido entre o KM 419 da BR-262 até o Distrito de Carioca.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado José Amônico Gomes dos Santos o trecho de estrada de terra compreendido entre o Km 419 da BR-262 até o Distrito de Carioca, conhecido também como Rodovia Meireles/Carioca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de junho de 2011.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal